

# Prefeitura entrega notebooks para professores da rede municipal



página 03



página 04

Unidades de saúde com horários extras de coleta para exame do colo do útero



página 04

Servidores da rede municipal de ensino iniciam formação sobre gestão escolar



página 05

Zumbi receberá ação do programa Bairro Empreendedor no sábado (16)

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Prefeitura entrega notebooks para professores da rede municipal

Nesta quarta-feira (13), em cerimônia realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), a Prefeitura de Cachoeiro iniciou a entrega de notebooks aos professores da rede municipal de educação.

A medida contempla efetivos (primeiros a receber os equipamentos) e temporários (DTs), garantindo a 2042 profissionais um importante recurso tecnológico para desenvolvimento de atividades pedagógicas e preparação das aulas.

O investimento na aquisição dos computadores é de mais de R\$ 10 milhões. A secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, ressaltou

que a ação está alinhada com o Plano Municipal de Educação, que prevê a intensificação do uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas municipais.

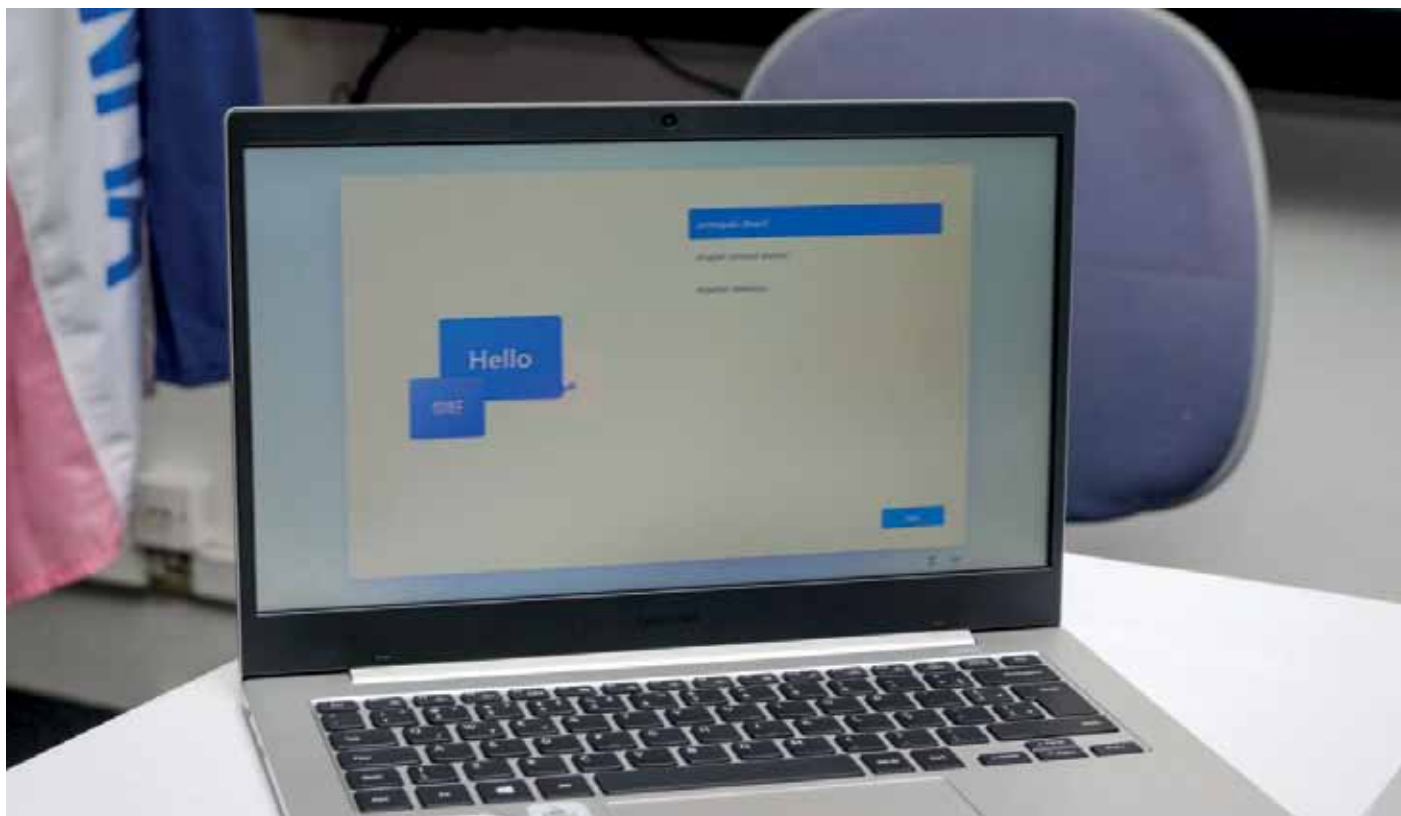
“Estamos entregando uma máquina moderna, que ajudará bastante os professores na realização das suas tarefas diárias. Isso é resultado dos nossos esforços para oferecer condições de trabalho cada vez melhores aos nossos profissionais e promover o aperfeiçoamento contínuo do atendimento aos nossos estudantes”, expressa.

Além dos notebooks, a Prefeitura também fez, durante a cerimônia, a

entrega de livros cubos aos gestores das escolas municipais. Voltados para alunos do Pré II e do 3º ano do ensino fundamental, os novos materiais chegam para ajudar a desenvolver habilidades nos estudantes, a partir de estímulos táteis e visuais.

Professores dessas turmas passarão por formações específicas para aplicar essas atividades, de forma lúdica.

“Entregas como essas precisam ser muito celebradas. Nossa Educação merece cada investimento e melhoria. Estamos sempre buscando fazer o melhor pelos nossos profissionais e estudantes”, salienta o prefeito Victor Coelho.



**LÂMPADAS  
PISCANDO OU  
QUEIMADAS NA SUA RUA?**

LIGUE: **0800 270 0010**

## Unidades de saúde com horários extras de coleta para exame do colo do útero

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro está disponibilizando horários alternativos de coleta para o exame citopatológico do colo uterino (preventivo), realizado para detectar alterações nas células do colo do útero que possam indicar a presença de lesões precursoras do câncer ou do próprio câncer.

Agora, para realizar o exame, o público feminino tem opções de horários aos sábados e, também, de segunda a sexta-feira após às 16h. É necessário agendar a realização do procedimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, em dias úteis, das 7h às 16h – a marcação pode ser feita por um familiar da paciente.

Em sua página, no site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus](http://www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus)), a Semus disponibiliza os endereços e telefones de todas as unidades de saúde do município.

A iniciativa, de acordo com o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Winger, visa facilitar o acesso ao exame às mulheres que encontram dificuldades em comparecer às UBS durante o horário comercial, ao longo da semana.

“O exame citopatológico do colo uterino é muito importante para a detecção do câncer de colo do útero, que é o terceiro tumor maligno mais frequente na população feminina. Com o diagnóstico precoce, as chances de sucesso no tratamento são grandes. Por

isso, é muito importante que as mulheres busquem uma unidade de saúde para agendar a coleta do exame preventivo”, destaca o secretário.



Para ter acesso ao exame, paciente deve procurar a UBS mais próxima de casa

## Servidores da rede municipal de ensino iniciam formação sobre gestão escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro realizou, na terça-feira (12), a aula inaugural do curso de formação profissional “Gestão escolar: traçando novos caminhos”, destinado aos servidores efetivos do magistério municipal.

A formação tem por objetivo instrumentalizar os servidores para o desenvolvimento de liderança de equipes para a prática pedagógico-administrativa e de gestão escolar, além de estimular o desenvolvimento profissional e a responsabilidade de todos pelos resultados da escola.

A oferta do curso vai ao encontro do que está estabelecido nas metas 16 e 19 do Plano Municipal de Educação, “Formação Continuada de Professor” e “Gestão Democrática da Educação”, respectivamente.

Serão abordados ao longo do curso temas como: Liderança: relacionamento e atendimento ao público; Registro de atendimento: respaldo para prática da gestão democrática; Como lidar com alunos e família; O gestor frente ao

trabalho pedagógico, participação nos indicadores e rotina do gestor; Educação inclusiva: uma ação pedagógica de gestão; Competências em Liderança; Gestão democrática: oportunizando a participação de todos; Mídias: como usar a favor da educação; Alimentação Escolar: normativas e execução; Legislação Educacional; Recursos financeiros da educação: utilização eficaz; Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação.

O conteúdo do curso será apresentado em encontros presenciais nas

dependências da Secretaria Municipal de Educação, encontros síncronos e atividades não-presenciais.

“A formação tem por objetivo promover a reflexão coletiva sobre o papel do gestor escolar, analisando suas atribuições, além de instrumentalizar, orientar e qualificar servidores efetivos do magistério municipal, com conhecimentos específicos e necessários ao exercício da gestão escolar”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Aula inaugural ocorreu nesta semana, na Secretaria de Educação

# Zumbi receberá ação do programa Bairro Empreendedor no sábado (16)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro realizará, neste sábado (16), mais uma edição do projeto Bairro Empreendedor, atendendo, dessa vez, os moradores da região do Zumbi. As atividades serão realizadas na escola municipal “Julietta Depes Tallon”, das 8h às 12h.

A ação contará com prestação de diversos serviços voltados para micro e pequenos empreendedores, entre eles: atendimento ao microempreendedor individual; formalização; emissão de DAS; parcelamentos; inscrição municipal; alterações e baixas de CNPJ; e orientações de acesso ao microcrédito.

De acordo com a Semdec, o público-alvo principal são os empreendedores informais que buscam a formalização de seu empreendimento e, também, aqueles que desejam iniciar os seus próprios negócios.

“Nosso grande objetivo, com as ações desse

projeto, é fomentar o empreendedorismo no município por meio dos serviços oferecidos pela Prefeitura e seus parceiros”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Alexandre da Vitória.

Simultaneamente às atividades do Bairro Empreendedor, a Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo (Ascotel) e o Conselho Regional Contabilidade do Espírito Santo (CRCES) oferecerão serviços de orientações jurídicas, previdenciárias e contábeis a empreendedores.

## Balcão de Empregos

Durante a ação no Zumbi, a Semdec disponibilizará, também, uma edição do Balcão de Empregos, que realizará cadastros e encaminhamentos para vagas profissionais disponíveis na Agência do Trabalhador.

Para o atendimento, o interessado deverá

estar munido da carteira de identidade, CPF, carteira de habilitação (se possuir) e foto 3x4 (opcional).

## Serviços de saúde

Servidores que atuam na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Zumbi estarão presentes, durante a ação do Bairro Empreendedor, aplicando a vacina contra a Covid-19 e prestando serviços como aferição de pressão e teste de glicose.

Para receber o imunizante, será necessário apresentar o cartão de vacina, documento de identificação com foto, cartão do SUS ou o CPF.

## Ouvidoria

A Ouvidoria Geral da Prefeitura também estará presente, com uma ação itinerante para colher as demandas dos moradores da região e orientá-los quanto ao uso dos canais de comunicação com a gestão municipal.

**eSocial**  
WorkShop

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
até o dia 14/07/2022  
▶ [bit.ly/esocialinscrever](https://bit.ly/esocialinscrever)

**Thomas Gomes Costa**  
Coordenador de Gerenciamento e Estruturação de Cadastros do Ministério da Economia (SPREV/ME)

**Data:** 19/07, 8h às 18h  
20/07, 8h às 12h

**Local:** Auditório da FDCI (Morro Grande)

AMUNES  
PREFEITURA DE CACHOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de julho de 2022 - Nº 6590

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal abaixo mencionado, do respectivo cargo comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 13 de julho de 2022, conforme segue:

| SERVIDOR                 | CARGO EM COMISSÃO           | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------------|-----------------------------|--------|---------|
| Henderson de Souza Cassa | Coordenador de Almoxarifado | C 4    | SEMUS   |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 32.004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42506/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora municipal abaixo mencionada, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 14 de julho de 2022, conforme segue:

| SERVIDOR           | CARGO EM COMISSÃO                     | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|--------------------|---------------------------------------|--------|---------|
| Karen Camata Silva | Subsecretária de Captação de Recursos | CE 3   | SEMGOV  |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.220/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.220/2022

| SERVIDOR                             | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO     | PROC. Nº   |
|--------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| ANDRESSA CAROLO RAIMUNDO PINTO       | SEMUS   | 01 DIA  | 21/06/2022 | 39006/2022 |
| DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA        | SEME    | 07 DIAS | 19/06/2022 | 39742/2022 |
| EDSON FERREIRA DOS SANTOS            | SEMSEG  | 01 DIA  | 02/06/2022 | 37753/2022 |
| ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA | SEME    | 01 DIA  | 22/06/2022 | 39007/2022 |
| ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO      | SEME    | 01 DIA  | 14/06/2022 | 38135/2022 |
| JOCILENE PINTO MOZER                 | SEME    | 60 DIAS | 24/06/2022 | 39965/2022 |
| KARINE NEVES SILVA COELHO            | SEMDES  | 07 DIAS | 21/06/2022 | 39953/2022 |
| MARICLEA ZANELATO GALVANI            | SEME    | 03 DIAS | 08/06/2022 | 36440/2022 |
| NATÁLIA MARIA DALVI PENHA            | SEMAD   | 03 DIAS | 20/06/2022 | 38347/2022 |

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

| SERVIDOR                     | LOTAÇÃO | DURAÇÃO           | INÍCIO                   | PROC. N°                 |
|------------------------------|---------|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| ROGÉRIA VIRGINIA DE ANDRADE  | SEME    | 04 DIAS           | 28/06/2022               | 40351/2022               |
| ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS  | SEMUS   | 29 DIAS           | 23/06/2022               | 39373/2022               |
| SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO | SEME    | 01 DIA<br>01 DIA  | 10/06/2022<br>13/06/2022 | 38137/2022               |
| TANIA CARARE BREDA           | SEME    | 04 DIAS<br>01 DIA | 05/06/2022<br>21/06/2022 | 36441/2022<br>38345/2022 |
| TANIA CRISTINA MAITAN SILVA  | SEME    | 14 DIAS           | 24/06/2022               | 40349/2022               |
| THAIS SALLES ROCHA           | SEME    | 01 DIA            | 13/06/2022               | 38092/2022               |

**PORTARIA N° 1.236/2022****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 9471/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor **JOSÉ ROBERTO PEREIRA CARDOSO**, Auxiliar de Obras de Serviços Públicos, lotado na SEMMA, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que o servidor continuará exercendo atividades onde não demandem de esforço físico e pegar peso, a fim de contribuir com a melhora do quadro clínico, no período de 90 (noventa) dias a partir de 10/07/2022, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto n.º 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 1.237/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 33987/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor **ANDESSON CANZIAN MORAES**, Motorista, lotado na SEMGOV, em virtude de participação no Evento da Confederação Brasileira de Futsal (XIV Taça Brasil de Clubes Masculino), no período de 11 a 18 de junho de 2022, conforme declaração anexada aos autos do processo citado e com fundamento no artigo 56, inciso XXVI, da Lei n.º 4.009/1994.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 1.238/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 37707/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor **ANDESSON CANZIAN MORAES**, Motorista, lotado na SEMGOV, em virtude de participação no Evento da Confederação Brasileira de Futsal (XIV Taça Brasil de Clubes Masculino), tendo sido designado para exercer a função de Árbitro, no período de 03 a 10 de julho de 2022, conforme declaração anexada aos autos do processo citado e com fundamento no artigo 56, inciso XXVI, da Lei n.º 4.009/1994.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA N° 1.240/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 40327/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **WELLINGTON LIMA LOPES**, Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde, lotado na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 40327/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 02 de setembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.241/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação anexa e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

| SERVIDOR  | CARGO                               | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ              | LEIA-SE   | PROC. Nº   |
|---|-------------------------------------|---------|-------------------------|---|------------|
|   |                                     |         | PERÍODO DE FÉRIAS       | PERÍODO DE FÉRIAS                                 |            |
| <b>DANIELE LEANDRO DE SOUZA VICENTE CONCEIÇÃO</b> | Técnico em Serviços Administrativos | SEME    | 01/08/2022 a 30/08/2022 | 15/08/2022 a 29/08/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023 | 41815/2022 |
| <b>LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO</b>           | Técnico em Serviços Administrativos | SEME    | 01/08/2022 a 30/08/2022 | 15/08/2022 a 29/08/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023 | 41819/2022 |
| <b>LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA</b>              | Professor PEB-D                     | SEME    | 01/11/2022 a 30/11/2022 | 01/11/2022 a 15/11/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023 | 41813/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.242/2022**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                   | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|----------------------------|---------|-------------|------------|
| IARA XAVIER CARVALHO SILVA | SEMGOV  | 11/07/2022  | 41711/2022 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.243/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 37288/2022 resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora constante na relação abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                                | CARGO           | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº                 |
|---|-----------------|---------|---------|------------|--------------------------|
|   |                 |         | DIAS    | INÍCIO     |                          |
| <b>JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT</b> | Professor PEB-B | SEME    | 15 DIAS | 09/05/2022 | 37288/2022<br>28606/2022 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 827/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.244/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:



**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                     | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|------------------------------|---------|-------------|------------|
| JOÃO BATISTA MARQUES ANDRADE | SEMMAT  | 09/07/2022  | 41806/2022 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.245/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

| SERVIDORA                       | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|---------------------------------|---------|-------------|------------|
| JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO | SEME    | 29/06/2022  | 41657/2022 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.246/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

| SERVIDOR               | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO     | PROC. Nº   |
|------------------------|---------|---------|------------|------------|
| BEATRICE BAZONI FIORIO | SEME    | 04 DIAS | 28/06/2022 | 40848/2022 |

| SERVIDOR               | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO     | PROC. Nº   |
|------------------------|---------|---------|------------|------------|
| MARCIA CAMPOS DA SILVA | SEMUS   | 29 DIAS | 01/07/2022 | 40994/2022 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.247/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

| SERVIDOR               | CARGO   | PROMOVIDO PARA | PROC. Nº  |
|------------------------|---|----------------|-----------|
| FERNANDO COSTA BATISTA | Técnico em Informática, Classe de Subsidio GTAD, Referência L, Nível II | Nível III      | 3373/2020 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.248/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

| SERVIDOR                              | CARGO  | PROMOVIDO PARA | PROC. Nº |
|---------------------------------------|--|----------------|----------|
| ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO | Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsidio GTAD, Referência M, Nível II | Nível III      | 15/2020  |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.249/2022**

**ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022. nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

| NOME                              | CARGO      | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FÉRIAS       | PROC. Nº   |
|-----------------------------------|------------|---------|-------------------------|-------------------------|------------|
| LUCIANA SOARES DE CASTRO VAZZOLER | Enfermeiro | SEMUS   | 23/03/2020 a 22/03/2021 | 03/10/2022 a 01/11/2022 | 41676/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1.250/2022**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR                       | LOTAÇÃO | PERÍODO                 | PROC. Nº   |
|--------------------------------|---------|-------------------------|------------|
| MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES | SEMCULT | 12, 13, 14 e 15/07/2022 | 37591/2022 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 176/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADO:** CONSORCIO FRAGANET.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação de rede de fibra ótica denominada ES-DIGITAL para atendimento de demandas de conectividade de dados do Município de Cachoeiro.

| Item | Descrição                       | Quant. UPR | Valor Unit. UPR | Valor Total UPR |
|------|---------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 1    | UPR (Unidade de Planta de Rede) | 4.418.860  | R\$ 0,86        | 3.800.219,60    |

**VALOR:** R\$ 3.800.219,60 (três milhões, oitocentos mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 1.064 e 1.065, Elemento Despesa 33903999000, do orçamento do 17.02 e 17.03, Ficha 4625 e 4626 para o exercício de 2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Márcio Ferreira de Medeiros – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** nº 226764/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizeram necessários, conforme o resultado da Ata nº 014 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida Ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado (a) para o evento **Sextou na Praça**, nos dias 12/08 e 21/10 de 2022 será **Alessandra Gualberto Biato (Grupo Bamba do Samba)**, atividade – **Contratação de Apresentação Musical – Trio**, na Praça de Fátima, com duração de 2 h no valor **total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme edital 004/2022.**

Em, 13/07/2022

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 011 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida Ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado (a) para o evento **Sextou na Praça**, nos dias 26/08 e 18/11 de 2022 será **Edgard Almeida Pinheiro**, atividade – **Contratação de Apresentação Musical – Trio**, na Praça de Fátima, com duração de 2 h no valor **total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme edital 004/2022.**

Em, 13/07/2022

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos 25 dias do mês de maio de 2022, às 09h20min, na sede do Procon, reuniram-se os Conselheiros do CONDECON, devidamente nomeados através de decreto, fazendo-se presentes os senhores Márcio Dellatorre Tavares, representante titular da Agersa, Ursula Meire de A. Macedo Moraes, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Lucas Serbate, representante titular da OAB Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, e Francisco Ribeiro, representante suplente da Procuradoria-Geral do Município.

Aberta a reunião, especialmente presidida pela Coordenadora Executiva interina, Jaqueline de Andrade Schiavo, que iniciou se apresentando e explicando que estava ocupando o cargo, em virtude da fruição de férias do Coordenador Executivo, Fabiano Costa Pimentel. A nomeação se deu por meio do Decreto nº 31.702, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de maio de 2022.

A Coordenadora interina deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e pediu para que se apresentassem. Depois da apresentação, retomou a palavra, explanando acerca das Resoluções números 02, 03 e 04, todas do ano de 2022, pauta da reunião. Esclareceu que a Resolução 02 tratava da prestação de contas anual do exercício de 2021 e que o relatório da prestação de contas foi elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda, Subsecretaria Contábil. Jaqueline então perguntou aos Conselheiros se eles possuíam alguma dúvida. Não havendo, a reunião avançou para a votação, resultando em sua aprovação por maioria absoluta dos votos dos presentes. Passou-se para a apreciação da Resolução 04, relacionada as atividades do Conselho no 1º bimestre de 2022, contendo os empenhos. Jaqueline lembrou que o mesmo relatório de atividades já havia sido apresentado aos Conselheiros na reunião do dia 23 de março do corrente ano, contudo faltou os valores relativos aos empenhos, por isso a necessidade de retomar o assunto, agora com a informação dos valores dos empenhos.

Também foi esclarecido acerca de uma alteração ocorrida no projeto “Procon Educação Para Consumo – Ficha 1”, mais precisamente quanto aos nomes dos servidores que integram o projeto. Assim, os servidores municipais, Rodrigo Sabino Santos e Susany Garcia Calvi, designados para coordenação e apoio da coordenação do projeto, foram substituídos pelos servidores Ricardo Silva Fonseca e Antônia Marcela M. Brito, respectivamente. Questionados os Conselheiros sobre a existência de alguma dúvida, responderam que não. Prosseguiu-se com a votação e aprovação da Resolução 04 por unanimidade.

Adiante com a reunião, passou-se ao exame da Resolução 05, relacionada as atividades do Conselho no 2º bimestre de 2022. A Coordenadora ressaltou-se que os projetos descritos no relatório bimestral de atividades de março e de abril foram iniciados. Dentre as atividades, o projeto “Procon Educação Para Consumo”, duas reuniões já foram realizadas para tratar do Mutirão de Negociação de Dívidas, que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de julho de 2022. Na primeira reunião ficou definido que o evento fará parte da Feira de Negócios e Agroturismo, a ser realizada no Parque de Exposições, e a segunda reunião, deu andamento as tratativas. Foram elaboradas matérias orientativas quanto a cobrança indevida em serviços, compras do dia das mães, pesquisa de preços de produtos para a semana santa, todas publicadas no site da prefeitura, na página do Procon. Também foram impressos e distribuídos folders educativos a respeito da educação preventiva contra golpes (pix, empréstimos consignados, compras online), e desenvolvida atividade educativa e de atendimento de forma itinerante. Além disso, a pesquisa de preços de produtos da cesta básica e de combustíveis são igualmente publicadas no site da prefeitura semanal e quinzenalmente, nessa ordem. Outra atividade iniciada foi a formatação dos exemplares legislativos do Código de Defesa do Consumidor, exemplar do Procon de Cachoeiro de Itapemirim, contendo legislações acessórias de âmbito municipal, estadual e federal. Inicialmente, serão impressos 3 mil exemplares, com o objetivo de lançamento no dia 11 de setembro, em comemoração do aniversário do CDC. Foi realizada reunião com o diretor da FEVIT, Sr. Ticiano, para fomentar a parceria para a realização do Seminário de Defesa do Consumidor, que ocorrerá em setembro, utilizando a estrutura física do auditório da faculdade. Também foi iniciado o processo de contratação do palestrante do mencionado Seminário.

Concernente ao projeto “Núcleo de Superendividamento”, tivemos elaboração de fichas de listagem de documentos, ficha de anamnese para o atendimento e instrução normativa para todo o procedimento. Sobre o projeto “Modernização Administrativa”, mais uma etapa foi concluída para a implantação do entroncamento digital de fornecimento de serviço de instalação e ativação de interligação com capacidade de até 30 linhas, ligações ilimitadas para qualquer telefone fixo ou móvel de qualquer operadora e para qualquer DDD, destinadas ao tráfego de chamadas entre a rede de Serviço de Telefone Fixo Computado – STFC e a Central Privada de Comutação Telefônica Controlada. Sobre esse projeto, houve uma discussão sobre a sua possibilidade de realização, devido a dificuldade de contratação do serviço telefônico.

Em continuidade a reunião, Jaqueline proseguiu dizendo que também foi iniciado o procedimento para aquisição de 25 novos computadores, os quais serão usados em todos os setores do Procon, auxiliando no cumprimento dos trabalhos realizados. Partindo para o tópico das ações realizadas no bimestre, entre atendimento, jurídico e fiscalização, o Órgão efetuou um total de 1.412 ações gerais diretas. O total dos empenhos do bimestre dentro do projeto “Modernização Administrativa” é de R\$ 126.848,86. Sobre o projeto “Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor”, foi realizada uma palestra de capacitação para os servidores do Procon, visando o início dos trabalhos do Núcleo

de Superendividamento. Ademais, os servidores passaram por um curso de capacitação para implantação e uso do Sistema Pro-Consumidor. Questionados acerca de dúvidas, os Conselheiros negaram e votaram favoráveis, por unanimidade, a aprovação da Resolução 05.

Por fim, a Coordenadora interina comunicou aos Conselheiros que a reunião ordinária, agendada para o dia 27 de julho deste ano, foi antecipada para o dia 20 do mesmo mês, às 09 horas, na sede do Procon Cachoeiro, em razão da realização do Mutirão de Negociação de Dívidas que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de julho. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, a Coordenadora interina finalizou a reunião com as considerações finais e, não havendo nenhum outro tema a tratar, encerrou a reunião, lavrando-se a respectiva ata, assinada por Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pela Presidente do CONDECON, Jaqueline de Andrade Schiavo.

**Jaqueline de Andrade Schiavo**  
Presidente do CONDECON

**Ricardo Silva Fonseca**  
Secretário-Geral do CONDECON

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 035/2022** – ID 950058 Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança do Trabalhador – EPI – Registro de Preço. Acolhimento das propostas a partir de 14/07/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 27/07/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **28/07/2022 às 09h**. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/07/2022.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 006/2022**. Objeto: Contratação de empresa para construção de muro de contenção de taludes na Rua Baixo Guandu, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o **dia 02/08/2022, às 12h30min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. **Data/horário da sessão pública: 02/08/2022 às 13h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/07/2022.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 383/2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**, ocupante do cargo comissionado de Consultor Interno de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias, nos termos dos art. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 384/2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Torna-se sem efeito, o prêmio incentivo do servidor, abaixo relacionado, constante na Portaria nº361/2022:

| Servidor          | Período Aquisitivo | Período de Usufruto     | Retorno    |
|-------------------|--------------------|-------------------------|------------|
| Pablo Lordes Dias | 05                 | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 18/07/2022 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 385/2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo

mencionado, a requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 29/07/2022:

| ASSESSOR |                       | PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO |
|----------|-----------------------|--------|---------------------|
| 01       | Bianca Almeida Fabris | AGP 06 | INTERNO             |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 386/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas nas Leis nº 7757/2019 e nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

| Nome                   | Total Dias | Referência              | Data Início | Data Final |
|------------------------|------------|-------------------------|-------------|------------|
| Mateus Rebonato Santos | 05         | 01/01/2021 a 31/12/2021 | 18/07/2022  | 22/07/2022 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**